

2 — O secretário-geral apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório de síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1.2 do presente despacho.

3 — O secretário-geral está impedido de subdelegar a competência constante da alínea f) do n.º 1.2, devendo, mensalmente, reportar ao meu Gabinete a aferição da sua exequibilidade, no estrito cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e no despacho conjunto n.º 643/2002, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública.

4 — O secretário-geral tem a faculdade de subdelegar com excepção do disposto nos n.ºs 1.2, 1.3 e 3 do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

18 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Rectificação n.º 1819/2005.** — Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 21 431/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea e) da base xxiv da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, que aprovou a Lei de Bases da Saúde, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego nos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve os poderes para a prática dos seguintes actos:» deve ler-se «1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea e) da base xxiv da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, que aprovou a Lei de Bases da Saúde, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego nos conselhos de administração das Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes actos:».

18 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Rectificação n.º 1820/2005.** — Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 21 437/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego nos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo os poderes para a prática dos seguintes actos:» deve ler-se «1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, subdelego nos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo, com a faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes actos:».

18 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 9821/2005 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do n.º 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais do estágio das candidatas a seguir discriminadas, que ocuparam as vagas dos ramos de psicologia clínica, farmácia e genética, homologadas pelo secretário-geral em 27 de Setembro e 17 de Outubro de 2005:

Ramo de psicologia clínica:

Dr.ª Maria Teresa Oliveira Alcaso, colocada na Sub-Região de Saúde de Lisboa — 16,54 valores.

Dr.ª Maria Helena Duarte Félix da Silva Caio, colocada no Centro Hospitalar de Coimbra — 15,34 valores.

Ramo de farmácia:

Dr.ª Ana Paula de Beires Plácido, colocada no Hospital Geral de Santo António, S. A. — 16,80 valores.

Dr.ª Paulina Maria de Carvalho Araújo Fernandes Ferreira Aguiar, colocada no Hospital Geral de Santo António, S. A. — 18,13 valores.

Ramo de genética:

Dr.ª Maria do Rosário da Costa Rodrigues, colocada no Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães — 17,83 valores.

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Despacho n.º 23 039/2005 (2.ª série).** — Por despacho da delegada regional de saúde do Norte de 22 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, articulado com o Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, é alterada a composição da junta médica de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2000, integrando três juntas médicas, presididas pelo adjunto do delegado regional de saúde e com a seguinte composição:

1.ª junta médica, que funciona nas instalações de Serviço de Saúde Pública do Alto Minho, na Rua de Caminha, 124, Viana do Castelo, para atender os utentes dos concelhos de Viana do Castelo e de Caminha:

Presidente — Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Luís José da Rocha Freixo, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Alberto Luís Oliveira Vasconcelos, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Luís Moreno Delgado, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Maria Assunção Machado Pinto Frutuoso, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

2.ª junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Valença, Vale Flores, Valença, Viana do Castelo, para atender os utentes dos concelhos de Melgaço, Monção, Valença e Vila Nova de Cerveira:

Presidente — Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Luís José da Rocha Freixo, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Alberto Luís Oliveira Vasconcelos, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Amílcar Guedes Lousa, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

Humberto Elísio Andrade Faria, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

3.º junta médica, que funciona nas instalações do Centro de Saúde de Ponte de Lima, Urbanização do Olho Marinho, 4990-145 Ponte de Lima, Viana do Castelo, para atender os utentes dos concelhos de Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima:

Presidente — Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.  
Vogais efectivos:

Luís José da Rocha Freixo, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.  
Alberto Luís Oliveira Vasconcelos, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais suplentes:

Emídio Luís Carvalho Morais, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.  
Humberto Elísio Andrade Faria, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alcindo Maciel Barbosa*.

**Rectificação n.º 1821/2005.** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de ortopedia, publicitado pelo aviso n.º 8839/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, rectifica-se que, no júri n.º 2 (Norte), onde se lê «*Enrico Manuel Pinto Oliveira — Aprovado*» deve ler-se «*Eurico Manuel Pinto de Oliveira — Aprovado*».

17 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Despacho n.º 23 040/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e da delegação de competências do conselho de administração na vogal executiva Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, por deliberação de 26 de Janeiro de 2005, são delegadas no administrador hospitalar Dr. Miguel Ângelo Rodrigues as competências para:

- 1) Autorizar as notas de encomenda fraccionadas relativas aos concursos globais já sujeitos à aprovação/adjudicação tanto por parte do conselho de administração do CHCR como do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIF);
- 2) Autorizar despesas relacionadas com as suas áreas concretas de funções, até ao montante disponível no fundo de maneio institucional.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados hajam sido praticados, cessando deste modo a anterior delegação na chefe de secção da área de aprovisionamento Cristina Maria Silva do Rosário.

21 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário da Silva Sabino*.

### Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

**Aviso n.º 9822/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de um lugar na categoria de assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Hospital de São José aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, devidamente homologada por despacho de 20 de

Outubro de 2005 do director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas:

	Valores
1.º Maria do Rosário Conceição Cortes Marques Bernardo . . . .	17,7
2.º António Cabral Capelo . . . . .	15,8
3.º Mário Augusto do Rosário . . . . .	14,3
4.º Adelina Soares Aguiar Vera Cruz . . . . .	13,4
5.º Margarida Manuela Nunes Pedro Lemos . . . . .	10,8
6.º António Couceiro de Albuquerque Lourenço . . . . .	10,7

Nos termos do n.º 35 do mesmo diploma, da homologação cabe recurso administrativo para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis, e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido pelo correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 9823/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 13 de Dezembro de 2004:

Martina Pereira Ferreira, enfermeira graduada — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com início em 1 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Coelho Costa Monteiro*.

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso n.º 9824/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso na categoria de auxiliar de acção médica principal, pelo prazo de 10 dias, para o provimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 832/92, de 28 de Agosto, sendo uma quota de 9 lugares para pessoal do quadro deste Hospital e uma quota de 1 lugar para pessoal de outros serviços e instituições.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o provimento das mesmas.

3 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito à Rua de Câmara Pestana, na cidade do Porto, e o vencimento é o previsto para a categoria de auxiliar de acção médica principal no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na sua forma actualizada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelas inerentes disposições do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os seguintes requisitos especiais: ser auxiliar de acção médica com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado o método de selecção avaliação curricular, utilizando os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso:

- a) Habilitação académica de base, em que se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;